



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 6568**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.700,00 (Trinta e Nove Mil e Setecentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| <b>Dotação</b>            | <b>Natureza</b> | <b>Ficha</b> | <b>Valor</b>     |
|---------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 02 08 01 10 301 0012 2236 | 3 3 90 14 00    | 350          | 500,00           |
| 02 08 01 10 305 0012 2059 | 3 3 90 30 00    | 462          | 7.000,00         |
| 02 10 01 04 123 0018 2082 | 3 3 90 92 00    | 576          | 32.200,00        |
| <b>Total:</b>             |                 |              | <b>39.700,00</b> |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| <b>Dotação</b>            | <b>Natureza</b> | <b>Ficha</b> | <b>Valor</b>     |
|---------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 02 08 01 10 301 0012 2150 | 3 3 90 14 00    | 329          | 500,00           |
| 02 08 01 10 305 0012 2058 | 3 3 90 30 00    | 451          | 5.000,00         |
| 02 08 01 10 305 0012 2058 | 3 3 90 32 00    | 452          | 2.000,00         |
| 02 13 01 15 451 0021 3033 | 3 3 90 30 00    | 800          | 32.200,00        |
| <b>Total:</b>             |                 |              | <b>39.700,00</b> |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Junho de 2017

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo